CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

S Ú M U L A Nº 041/2021

41ª SESSÃO ORDINÁRIA - 8ª LEGISLATURA – 1º PERÍODO
REALIZADA EM 01 DE JULHO DE 2021
HORÁRIO - 19h

RESUMO DO EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

OFÍCIO N.º 385/2021 – GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA A INDICAÇÃO VERBAL Nº. 428/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR ALEX MILLER ALVES D'ELIAS.
OFÍCIO N.º 387/2021 – GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA A INDICAÇÕES VERBAIS NºS: 406, 412, 488, 459 E 495/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA.
OFÍCIO N.º 389/2021 – GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA A INDICAÇÃO VERBAL Nº. 414/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO.

PODER LEGISLATIVO

MOÇÃO Nº 036/2021		VER. ALEX MILLER ALVES D'ELIAS REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SENHOR ANTONIO DOS SANTOS NASCIMENTO.
MOÇÃO Nº 037/2021		VER. CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO À SENHORA LUANA NEVES DE OLIVEIRA ATLETA DE FISICULTURISMO.

DIVERSOS

ORDEM DO DIA

PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 385/2021 – GP Quatis-RJ, 25 de junho de 2021.

Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta a **INDICAÇÃO VERBAL Nº. 428/2021** de autoria do nobre Vereador **ALEX MILLER ALVES D´ELIAS**, segue em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Educação.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D´ELIAS
Prefeito Municipal

Centro Administrativo 25 de Novembro
Rua: Profª Ana Ferreira de Oliveira, nº47, Bondarowsky, Quatis – RJ CEP: 27.410-270
E-mail: gabinete@quatis.rj.gov.br

PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 387/2021 – GP

Quatis-RJ, 25 de junho de 2021.

Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta as **INDICAÇÕES VERBAIS Nº.S: 406, 412, 488, 459 e 495/2021** de autoria do nobre Vereador **LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA**, segue em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Ordem Urbana.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D´ELIAS
Prefeito Municipal

Centro Administrativo 25 de Novembro
Rua: Profª Ana Ferreira de Oliveira, nº47, Bondarowsky, Quatis – RJ CEP: 27.410-270
E-mail: gabinete@quatis.rj.gov.br

PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 389/2021 – GP Quatis-RJ, 25 de junho de 2021.

Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta as **INDICAÇÃO VERBAL Nº. 414/2021** de autoria do nobre Vereador **CARLOS ROBERTO LOPES REYGIO**, segue em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Ordem Urbana.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D´ELIAS
Prefeito Municipal

Centro Administrativo 25 de Novembro
Rua: Profª Ana Ferreira de Oliveira, nº47, Bondarowsky, Quatis – RJ CEP: 27.410-270
E-mail: gabinete@quatis.rj.gov.br

Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

MOÇÃO Nº036/2021

EMENTA: REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SENHOR ANTONIO DOS SANTOS NASCIMENTO.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, e após ouvido o douto Plenário, que seja concedida Moção de CONGRATULAÇÃO ao Senhor Antonio dos Santos Nascimento.

JUSTIFICATIVA: O Senhor Antonio dos Santos Nascimento morador de Quatis a mais de 40 anos, casado com a Maria Rosaria dos Santos com 6 filhos (1 filho in memória), a 26 anos ele presta serviço a Prefeitura Municipal de Quatis.

Câmara Municipal de Quatis, 01 de julho de 2021.

Alex Miller Alves D'Elias
Vereador

Câmara Municipal de Quatis
RECEBEMOS
EM, 01/07/2021
ÀS, 09 HS, 56
Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado
.....Nº
EM/...../.....

Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

MOÇÃO Nº 037/2021

EMENTA: REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO À SENHORA LUANA NEVES DE OLIVEIRA ATLETA DE FISICULTURISMO.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, e após ouvido o douto Plenário, que seja concedida Moção de Congratulação à Senhora Atleta de Fisiculturismo Luana Neves de Oliveira.

JUSTIFICATIVA: Pela brilhante participação no campeonato estreantes de fisiculturismo conquistando os seguintes resultados.

Campeã Top 1 Wellness Juvenil
3° Colocada Welllness Sênior
5° Colocada Fitness Model
5° Colocada Bikini Fitness

Câmara Municipal de Quatis, 01 de Julho de 2021.

CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO
Vereador

Câmara Municipal de Quatis
RECEBEMOS
EM, 01/07/2021
ÀS, 10 HS 09
Flávia Verri
Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado
.....Nº
EM/...../.....